



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

**Secretaria Municipal de Administração**

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**DECRETO Nº 3.035/2025**

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE  
R\$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E  
TRÊS MIL).**

**RONIVAN FONTOURA BRAGA**, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso V, Lei nº. 2.028/2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

**0501.1545204082.130- AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS - PAVIMENTAÇÃO**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente .....	R\$ 40.000,00

**0801.2012202102.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pesso.....	R\$ 20.000,00
--	---------------

**1101.1339202062.025 – PROMOÇÕES DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pesso.....	R\$ 13.000,00
--	---------------

**Total..... R\$ 123.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

**0501.0412202012.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....	R\$ 50.000,00
---	---------------

**0501.1751104082.007 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....	R\$ 40.000,00
---	---------------

**0801.2060804102.059 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento de material permanente .....	R\$ 20.000,00
---	---------------

**1101.1339202062.025 - MANUTENÇÃO DE BANDAS MUNICIPAIS**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pesso.....	R\$ 5.000,00
--	--------------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento de material permanente .....	R\$ 8.000,00
---	--------------

**Total..... R\$ 123.000,00**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
***Secretaria Municipal de Administração***  
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de abril de 2025.

**RONIVAN FONTOURA BRAGA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**JONATHAN DA SILVA LACERDA**  
Secretário Municipal de Administração